



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 125477958

Ref.: Ofício SGP-23 nº 770/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 249/25, de autoria da Vereadora Silvia da Bancada Feminista, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA, a respeito da solicitação de remoção da caçamba de lixo localizada na Rua Joel de Carvalho, bem como ampliação da coleta de lixo no bairro da Chácara Cocaia para os finais de semana e período noturno.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE SOARES RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento datado e assinado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 27/05/2025, às 22:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125477958** e o código CRC **79CD99DC**.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assessoria de Coleta Domiciliar e Seletiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0001028-5

Encaminhamento SP-REGULA/GSA/RES/COL N° 125155584

À SP-REGULA/Gerência de Saneamento Ambiental (GSA)

Senhor Gerente,

Em atenção ao exposto no ofício nº **124467188**, informamos que a solicitação foi encaminhada para a Concessionária Ecourbis Ambiental, responsável pela coleta domiciliar do local, a mesma nos retornou com o relatório de rastreio (125155338) e a carta de resposta (125155564).

Salientamos que os contêineres do local são utilizados para o descarte de resíduos de área sem acesso a coleta porta-a-porta, dessa forma a manutenção desses equipamentos é de extrema importância para a manutenção do serviço de coleta domiciliar.

Sendo assim encaminhamos o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,

Luiz Felipe Lopes Soares

Geólogo

SP-Regula/GSA/Res/Col

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Restituímos o presente com a manifestação e demais providências cabíveis da equipe técnica desta Gerência de Saneamento Ambiental - GSA, às quais corroboro. Desde já nos colocamos a disposição para eventuais complementações.

Atenciosamente,

David Tegangno
Gerente
SP-Regula/GSA



Luiz Felipe Lopes Soares
Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia
Em 08/05/2025, às 13:05.



David Tegangno
Gerente
Em 09/05/2025, às 14:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125155584** e o código CRC **5163752C**.



4389/25-GOS

São Paulo, 06 de abril de 2025

Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo
SP Regula
Gerência de Saneamento Ambiental – GSA
At.: Sr. David Tegangno

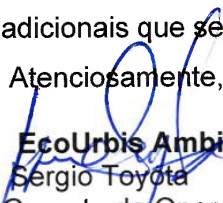
Ref: Resposta – SEI -6010.20250001028-5

Prezado Senhor,

EcoUrbis Ambiental S.A., concessionária dos serviços divisíveis de limpeza urbana do Agrupamento Sudeste do Município de São Paulo, sociedade de propósito específico com sede na capital do Estado de São Paulo, a Rua João Francisco Delmas, 117, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.037.123/0001-46, em atenção a SEI – 6010.2025/0001028-5 por seu representante abaixo assinado, vem respeitosamente informar que os equipamentos estão no lugar de origem e estão atendendo a demanda dos resíduos gerados pelos moradores das duas vias em questão, portanto não identificamos a necessidade de transferência. Seguem fotos georreferenciadas.

Permanecemos à inteira disposição de V. S. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


EcoUrbis Ambiental S. A.
Sergio Toyota
Gerente de Operações Unidade Sul

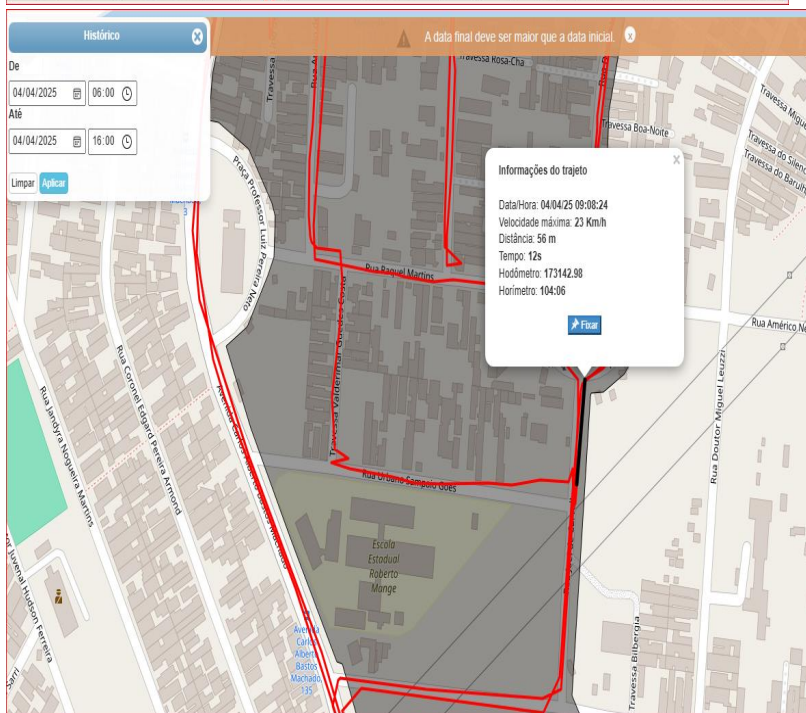
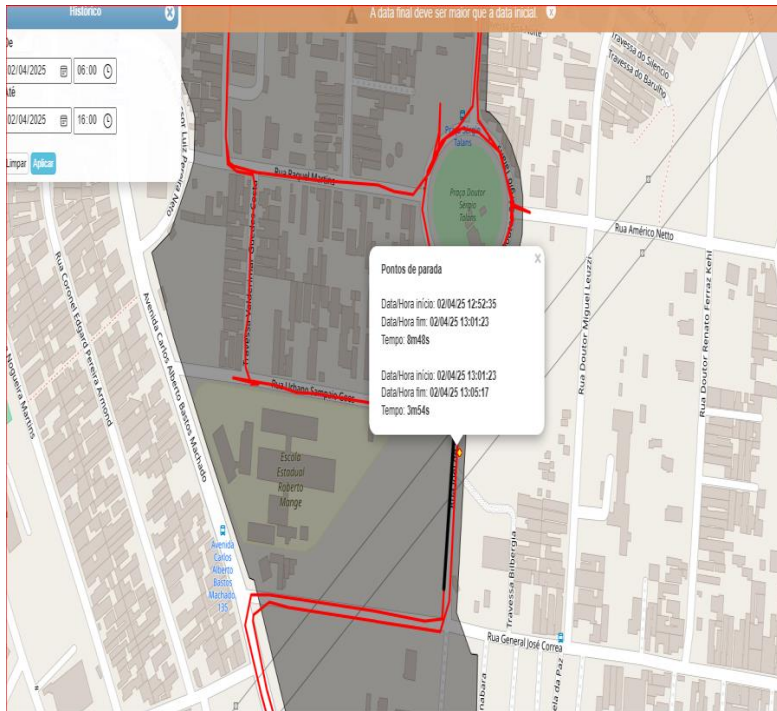
Sergio Toyota
Ger. Operacional Unidade Sul
EcoUrbis Ambiental SA

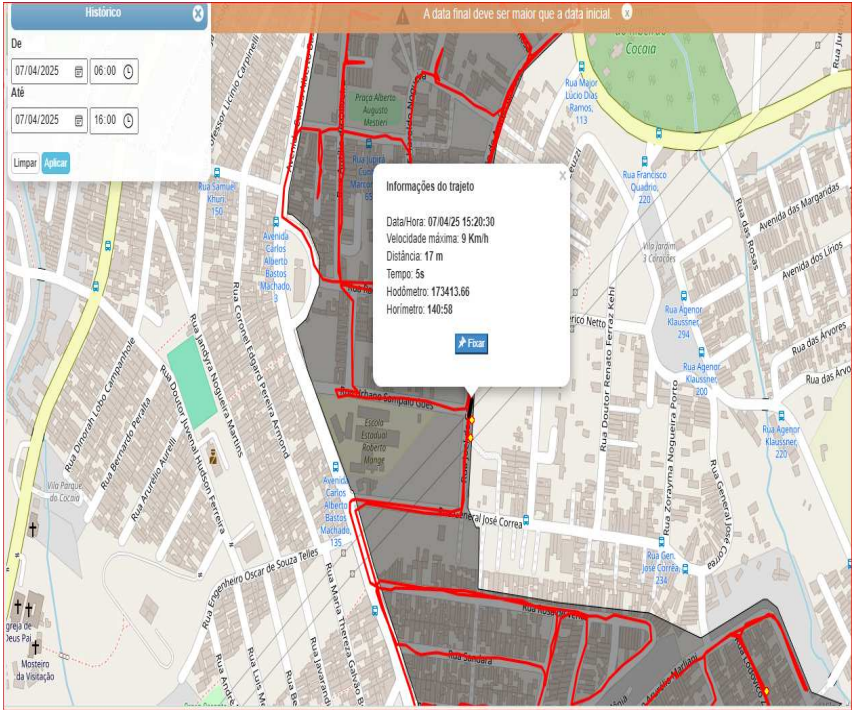
1 / 2

EcoUrbis Ambiental S.A.
Rua João Francisco Delmas, 117
05781-320 - São Paulo – SP
Telefone: 55 11 5512-320
4389-/25- GOS

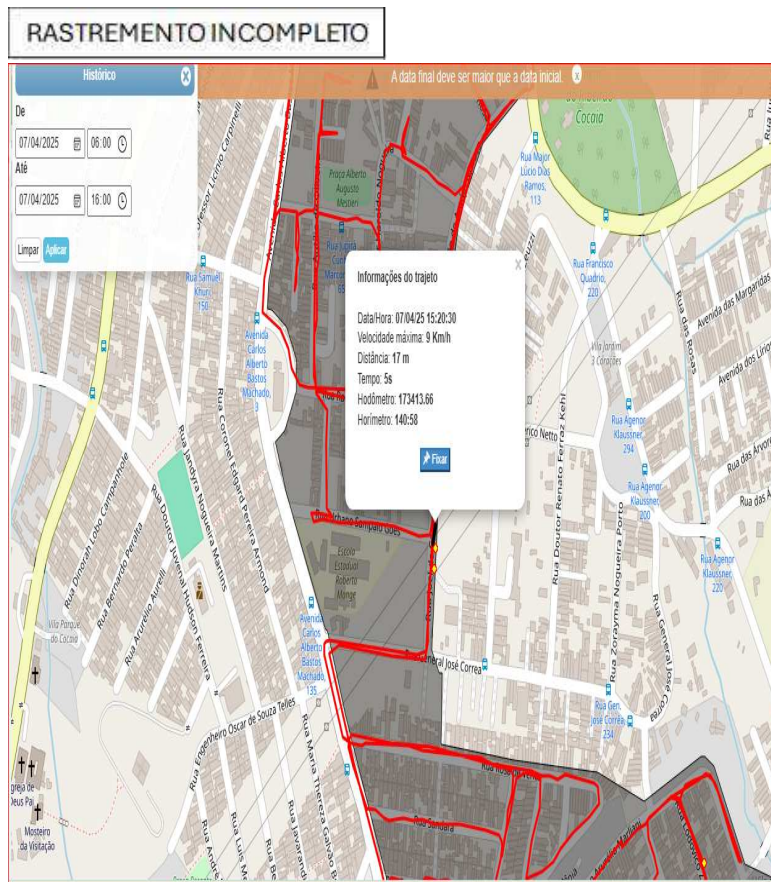


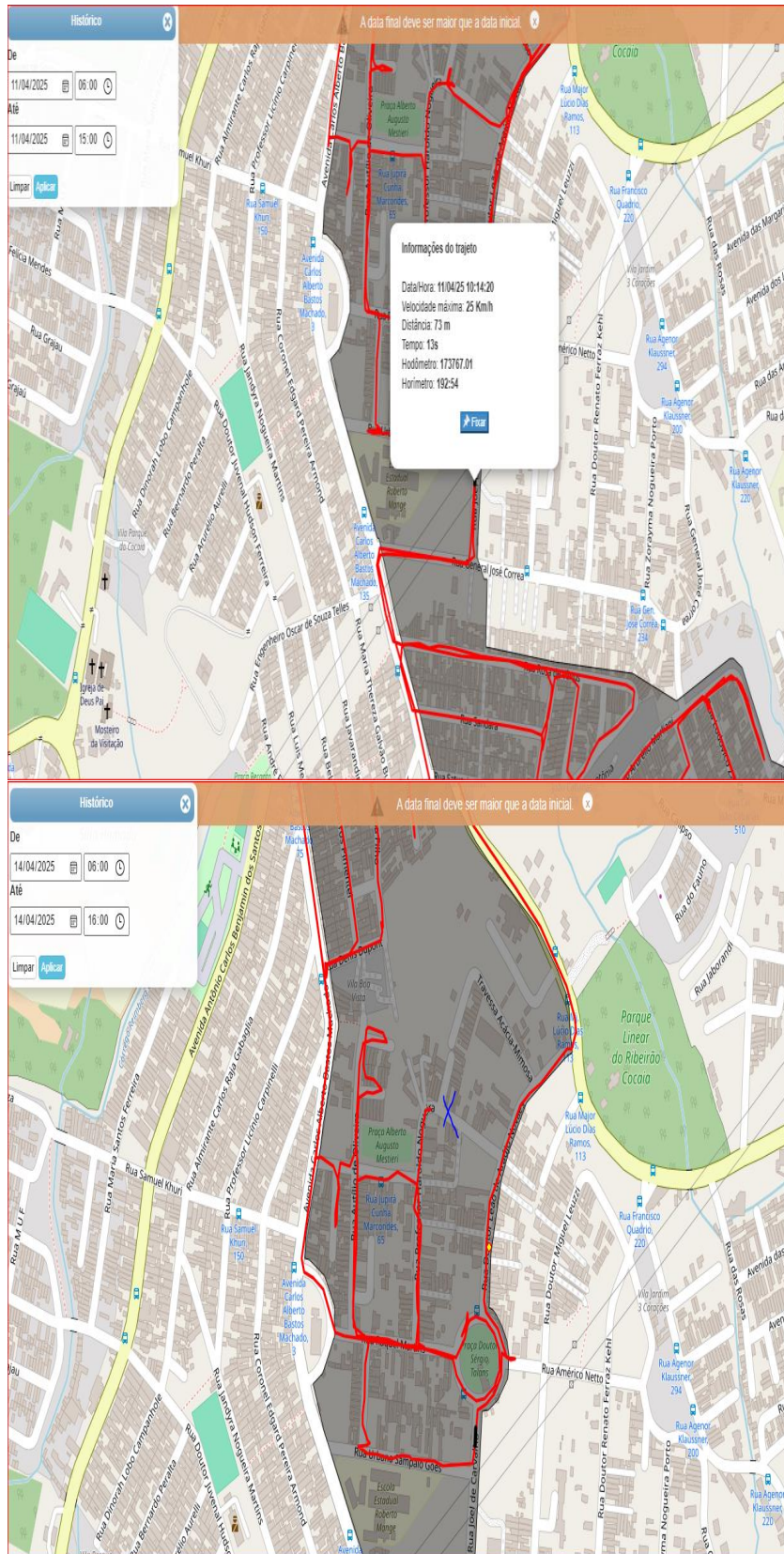
EcoUrbis Ambiental S.A.
Rua João Francisco Delmas, 117
05781-320 - São Paulo - SP
Telefone: 55 11 5512-320
4389-/25- GOS



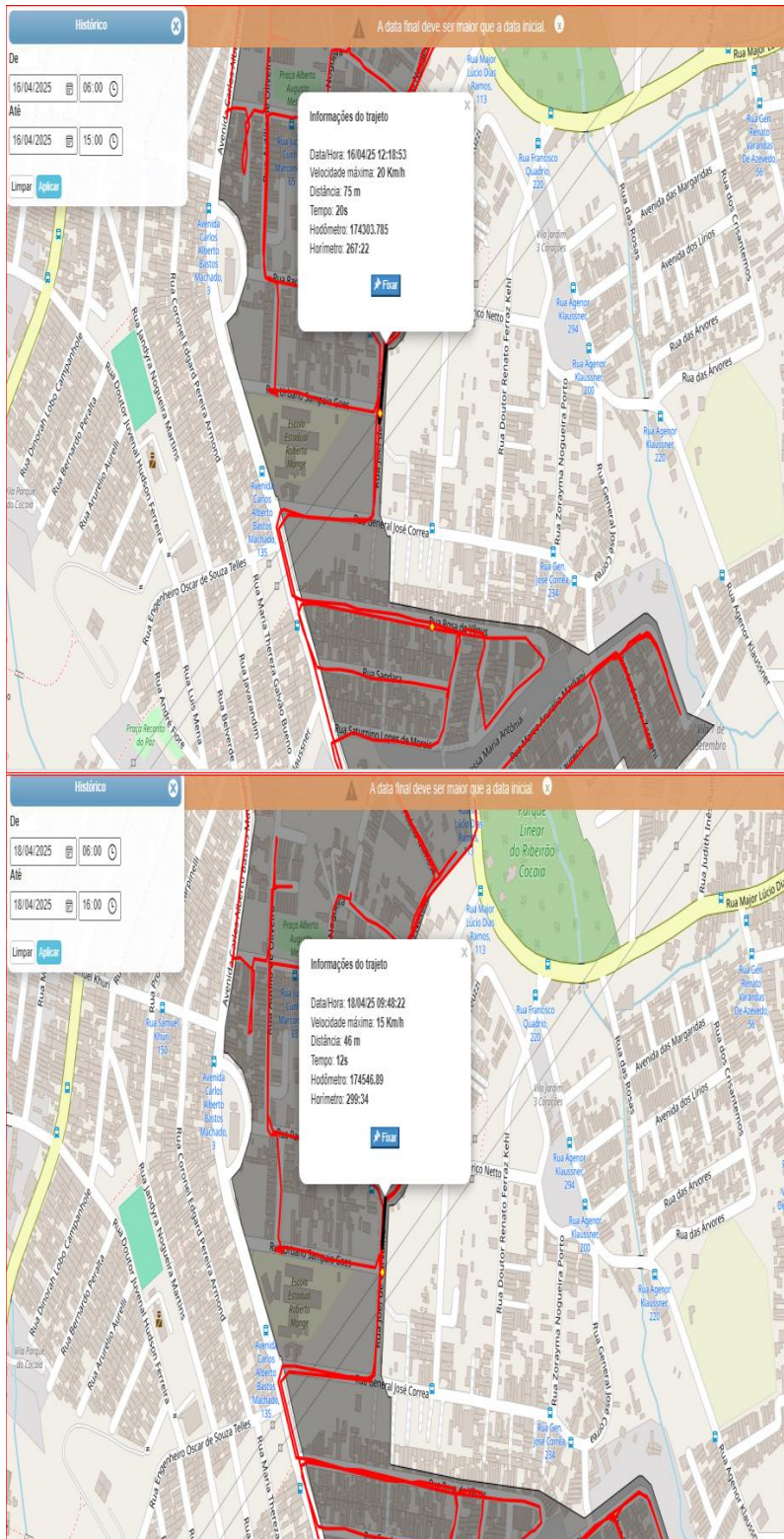


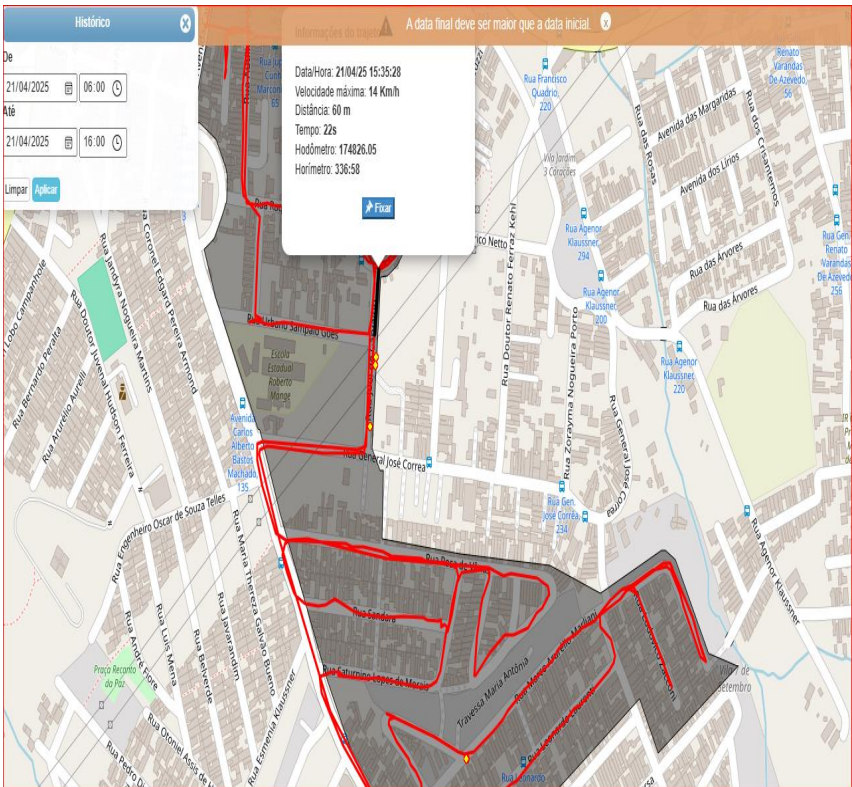
	CCL-2656	09/04/2025		CCL-
2656	11/04/2025		CCL-2656	14/04/2025



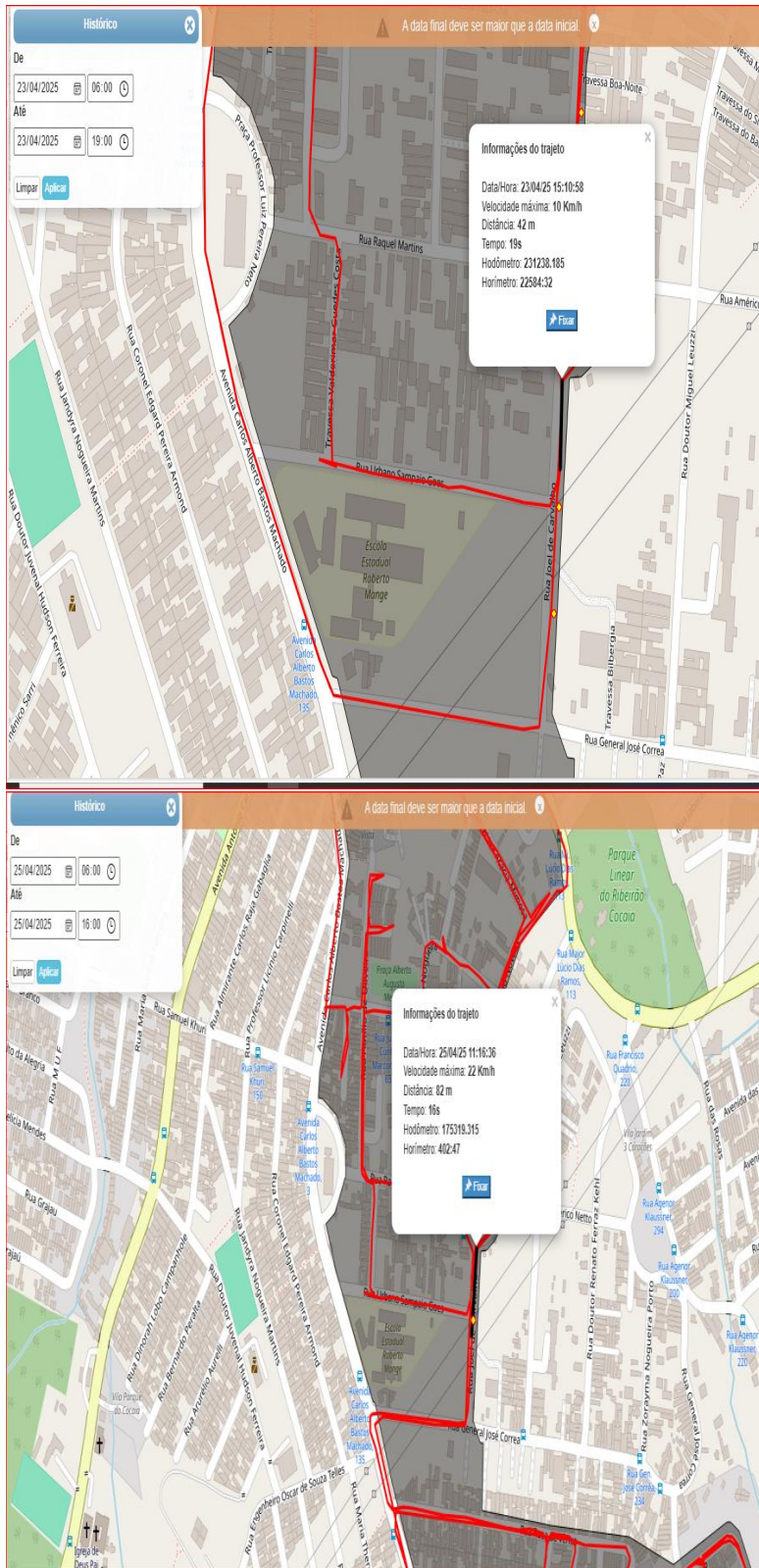


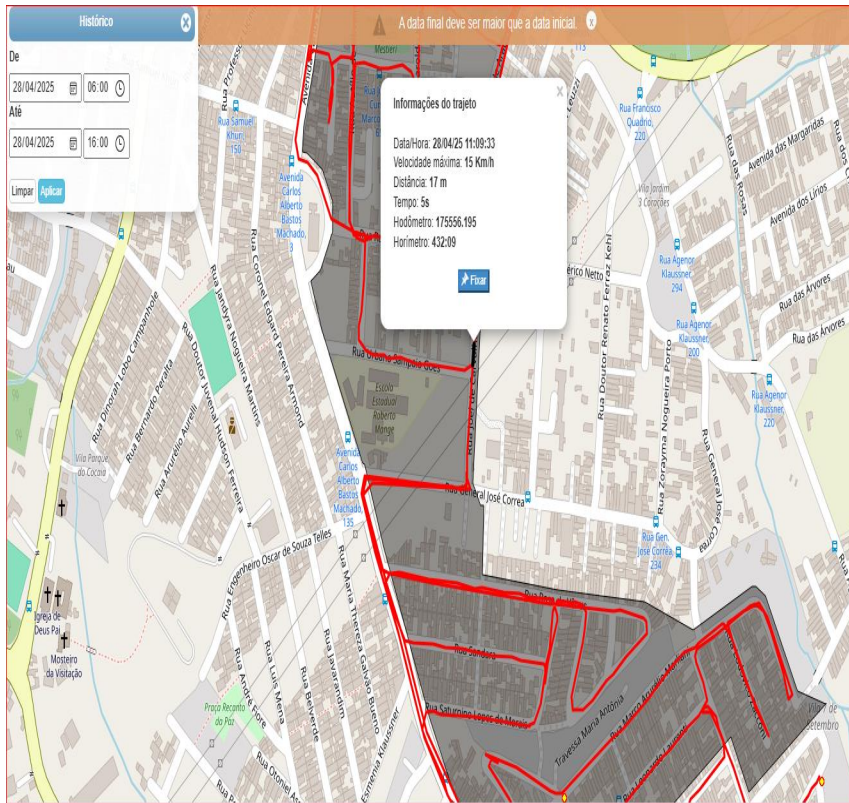
	CCL-2656	16/04/2025		CCL-
2656	18/04/2025		CC-	
2656	21/04/2025			





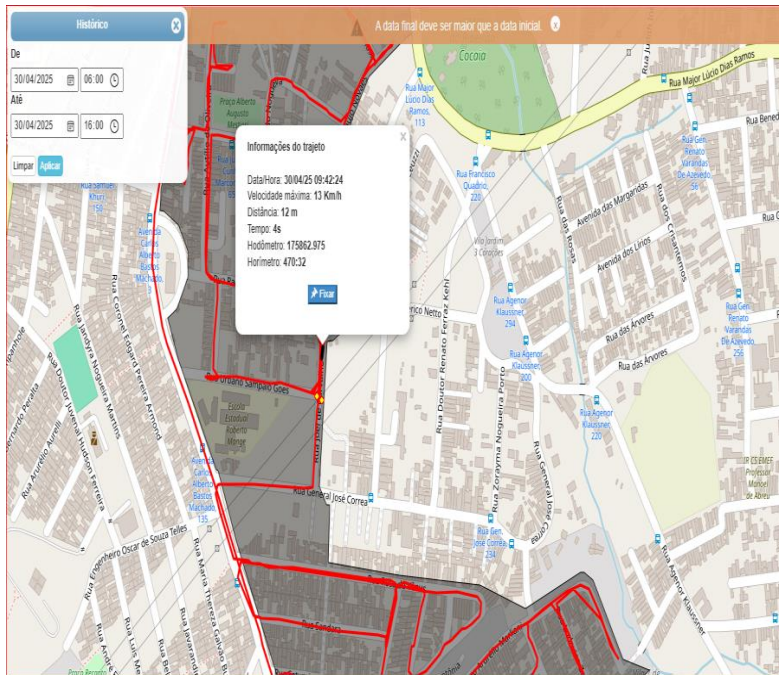
	CCL-2089	23/04/2025		CCL-	CCL-
2656	25/04/2025				
2656	28/04/2025				





CCL-2656

30/04/2025



Maria Aparecida Barreto

Gerencia Operacional Sul

Controle de Qualidade

Ecourbis Ambiental S/A

(11) 5510-6813 Ramal 6813

| (11) 98389-5929



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Diretoria Colegiada / Secretaria Executiva

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone: (11) 3113-9819

PROCESSO 6010.2025/0001028-5

Encaminhamento SP-REGULA/DIR/SEXEC Nº 125299187

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Vereadora Silvia da Bancada Feminista.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 770/2025 - Indicação nº 249/2025. Solicitação de remoção da caçamba de lixo localizada na Rua Joel de Carvalho, bem como ampliação da coleta de lixo no bairro da Chácara Cocaia para os finais de semana e período noturno.

À PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado por essa Assessoria (124468868), vimos por meio deste formalizar o envio das informações prestadas pela Gerência de Saneamento Ambiental desta Agência (125155584).

Sendo o que nos apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Com os cumprimentos de estilo, subscrevemo-nos.



Roberto Chikusa
Secretário(a) Executivo
Em 12/05/2025, às 15:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125299187** e o código CRC **D73A83FB**.